COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 521/2017

AUTOR: Igor Kannário

EMENTA: "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Salvador o "Dia Municipal do Bibliotecário".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Igor Kannário, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador o Dia Municipal do Bibliotecário, a ser comemorado anualmente no dia 12 de março, com o objetivo valorizar e homenagear esse importante profissional, que permite o acesso aos diversos tipos de informações disponíveis na sociedade, consolidando o processo de memória e dos saberes registrados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 521/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436